



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 382023

Código de validação: 67D0D2DE88

EDITAL Nº 38/2023 – PROCESSO Nº 7152023

**INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DE 04 (QUATRO)
REPRESENTANTES QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso II, da Resolução nº 03/2005-GPGJ, alterado pelo Ato Regulamentar nº 462022, faz saber aos interessados que, no período de **09 (nove) dias**, das 8h do dia 15 às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2023, encontram-se abertas as inscrições para concorrer à eleição em sistema de votação eletrônica, para escolha de 04 (quatro) representantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público que integrarão a Comissão de Avaliação de Desempenho para mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 15, 3º da Resolução nº 03/2005, alterada pelo Ato Regulamentar nº 462022.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

1.1 Ser servidor estável do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público e que esteja em efetivo exercício;



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- 1.2 Possuir nível superior em qualquer área;
- 1.3 Não esteja respondendo a sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, tampouco tenha sofrido a imposição de pena disciplinar nos últimos cinco anos;
- 1.4 Não esteja em atraso com a entrega das últimas 3 (três) avaliações de desempenho;
- 1.5 Nota igual ou superior a 7 (sete) na última avaliação de desempenho;
- 1.6 Anuência da chefia imediata (Anexo II).

2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de Requerimento único (formulário anexo), encaminhado ao e-mail da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: cgp@mpma.mp.br, no prazo estabelecido neste Edital, competindo à Comissão instituída pela Portaria nº 1430/2023 o julgamento dos pedidos.
- 2.2 A relação dos inscritos será publicada até 2 (dois) dias úteis do término das inscrições para o oferecimento de impugnação.
- 2.3 Após o julgamento das impugnações o resultado será publicado até 2 (dois) dias úteis.

3 – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 A Comissão designada pela Portaria nº 1430/2023 divulgará a relação dos candidatos e dará continuidade ao processo de escolha pelos servidores do Ministério Público, por meio da plataforma *e-voto*, **no prazo de 10 dias**.

4 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a) o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;
 - b) a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **14 de Fevereiro de 2023 às 10:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-382023, Código de Validação: 67D0D2DE88.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- c) o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;
- d) a maior idade.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo relação com o nome dos servidores escolhidos.

6 – DA DESISTÊNCIA:

6.1 Não será permitida a desistência após a divulgação da lista dos candidatos ao processo de escolha dos integrantes da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(EDITAL Nº 382023)

Eu, servidor abaixo identificado, venho requerer a minha inscrição para concorrer como candidato ao processo de escolha dos 04 (quatro) representantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do artigo 15, inciso II, da Resolução nº 03/2005-GPGJ, alterado pelo Ato Regulamentar nº 462022 e declaro estar ciente dos requisitos estabelecidos pela Resolução e pelo presente Edital.

NOME	
CARGO	
LOTAÇÃO	
CURSO SUPERIOR	

São Luís (MA), _____ de fevereiro de 2023

Assinatura



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

(EDITAL Nº 382023)

Eu, _____, _____ (cargo),
matrícula _____, lotado _____, declaro anuir
com a candidatura do servidor _____,
_____ (cargo), matrícula _____,
lotado _____, para concorrer como candidato ao processo de escolha dos
04 (quatro) representantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público
para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do artigo 15, §2º, da
Resolução nº 03/2005-GPGJ, alterado pelo Ato Regulamentar nº 462022 e **declaro estar ciente
que a eleição do referido servidor implicará na sua lotação na Coordenadoria de Gestão de
Pessoas, durante o período do mandato (2 anos), nos termos do art. 15, §4º da referida
Resolução, sendo possível a prorrogação do mandato por mais 2 (dois) anos.**

São Luís (MA), _____ de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo

assinado eletronicamente em 14/02/2023 às 10:02 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA